

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA GAB/FGB/Nº.483/2023, de 01 de setembro de 2023

EDITAL 05/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, senhor Andeson Gomes do Nascimento, nomeado pelo Decreto nº. 603/2023, de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.518, de 25 de abril de 2023, no uso das atribuições legais e artigo 46 "a" e 47 I e II da Lei 1.839/2011, do Sistema Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando reclamações de não terem sido observado o disposto nos itens 12.1.6. e 13.1. do edital em referência, resolve:
Art. 1º. Suspender o processo de avaliação dos projetos apresentados ao edital em referência, inclusive quanto a publicação do Resultado Provisório da Análise Técnica, em 28.08.2023 no site da Prefeitura Municipal de Rio Branco e no Diário Oficial do Estado nº 13.605, de 29.08.2023, folhas 111/117 e determinar a reavaliação de todos os projetos pela Comissão de Análise Técnica, mediante prorrogação do Cronograma de que trata o item 27 do edital, conforme abaixo:

Art. 2º. Novo Cronograma

27.1.8.	Período para a reanálise Técnica dos projetos – 5 (cinco) dias úteis.	04 a 11.09.2023
27.1.9.	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados na Análise Técnica.	12.09.2023
27.1.10.	Período para eventual interposição de recursos - 1 (um) dia útil.	13.09.2023
27.1.11.	Período para a Comissão de Análise Técnica avaliar e responder os recursos - 01 (um).	14.09.2023
27.1.12.	Divulgação do resultado final dos projetos classificados na Análise Técnica.	15.09.2023
27.1.13.	Período para a avaliação dos projetos pela Comissão de Análise de Mérito – 6 (seis) dias úteis.	18 a 25.09.2023
27.1.14.	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados pela Comissão de Análise de Mérito.	26.09.2023
27.1.15.	Período para eventual interposição de recurso - 1 (um) dia útil.	27.09.2023
27.1.16.	Período para a Comissão de Análise de Mérito avaliar os recursos - 2 (dois) dias úteis.	28 e 29.09.2023
27.1.17.	Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar.	02.10.2023
27.1.18.	Período para os proponentes de projetos aprovados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 5 (cinco) dias úteis.	03 a 09.10.2023

27.19. Este Cronograma poderá ser alterado, quando necessário, à critério do Diretor-Presidente da Fundação Garibaldi Brasil mediante documento devidamente justificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação no Diário Oficial.

Rio Branco (AC), 01 de setembro de 2023.

Andeson Gomes do Nascimento
Diretor-Presidente da FGB